DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Planeiamento do Atendimento

D E M A N D A IDENTIFICADA	ENCAMINHAMENTOS E INTERVENÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS	META DE ATENDIMENTO DA DEMANDA	PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	ACOMPANHAMENTO

Providências e intervenções técnicas necessárias para estimular a manutenção e/ou fortalecimento dos vínculos familiares e sociais do idoso.

ATIVIDADES PROPOSTAS AO IDOSO	LOCAL EM QUE É REALIZADA	FREQUÊNCIA	OBJETIVO

Temáticas que devem ser trabalhadas com o idoso ou com sua família e estratégias para abordar o tema

Rotina institucional proposta para o idoso

Assinatura dos Profissionais

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM DECORRÊNCIA DO 2º TERMO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 0006/2023

CONTRATO Nº 0073/2024

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023 PROCESSO Nº 2022.021.000152-7-PR

CONTRATADA: J. R. B. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 39.226.311/0001-02

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO, COROA DE FLORES E EXECUÇÃO DE FUNERAIS, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICIÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL. REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 109.057,00 (CENTO E NOVE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ. 16 DE OUTUBRO DE 2024

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Matrícula nº 41.761

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM DECORRÊNCIA DO 2º

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 0006/2023

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

PROCESSO Nº 2022.021.000152-7-PR

CONTRATADA: J. R. B. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP

CNPJ/MF: 39.226.311/0001-02

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVICOS FUNERÁRIOS. COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO, COROA DE FLORES E EXECUÇÃO DE FUNERAIS, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICIÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 233.280,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ. 16 DE OUTUBRO DE 2024

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Matrícula nº 41.761

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SMF Nº 014/2024

PODER EXECUTIVO

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA DOS PEDIDOS DE NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITB, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2019 E 2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO a auditoria oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio de neiro, processo do TCE/RJ nº 218.998-8/15:

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em zelar pela fiscalização e ecadação de seus tributos:

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de verificação do cumprimento da condição solutória que permitiu a não incidência do ITBI nas hipóteses previstas no artigo 282 da LC 01/2017

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão especial para verificação do cumprimento da condição olutória que permitiu a não incidência do ITBI nas hipóteses previstas no artigo 282 da

Art. 2º A comissão de que trata o artigo será formada pelos seguintes membros:

-Dauro Santos Franco – Fiscal de Rendas
II - Cecílio Peixoto Gomes Neto – Coordenador de Auditoria

III - Álvaro Oliveira Mello - Supervisor Fazendário

Art. 3º A comissão deverá apresentar em no máximo 120 (cento e vinte) dias relatório conclusivo das atividades efetivamente desenvolvidas

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2024.

Márcio Queiroz Morales Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA S.M.F. N. º 015/2024

Constitui a Comissão Responsável pelas medidas relativas à instituição e cobrança do IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxa de Coleta de Lixo para o exercício 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as medidas relativas à instituição e cobrança do IPTU do exercício 2025;

CONSIDERANDO a contínua necessidade de atualização do cadastro imobiliário urbano

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a comissão composta pelos servidores listados abaixo, para que adotem as medidas necessárias à instituição e cobrança do IPTU 2025.

Servidor	Designação	Matrícula	Cargo			
Marcio Queiroz Morales	Presidente	40.340	Secretário Municipal de Fazenda			
Marcelo Alvarenga Moço	Membro	13.877	Subsecretário Adjunto de Receita			
Samira dos Santos Pinheiro	Membro	136	Fiscal de Rendas			
Antônio Maria Ribeiro Tavares	Membro	13.832	Diretor de Imobiliário			
Nathalia Rocha Fernandes Barreto	Membro	40.642	Subsecretária Adjunta Jurídica			
Mitra - Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Membro CNPJ 07513623/0001						

Parágrafo Único - Ao Presidente cabe somente a coordenação e organização ninistrativa do grupo de trabalho. O resultado final será subscrito por todos os servidores acima citados, sendo os membros igualmente responsáveis pelo Relatório Conclusivo.

Art. 2º. A Comissão entregará relatórios a cada 30 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, informando o andamento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro de 2024.

Marcio Queiroz Morales Secretário Municipal de Fazenda

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA PRESIDENTE FERNANDA DA SILVA CÁMPOS, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO. PROCESSO Nº 2024.019.000109-0-PR

NOME: **Fabricio da Silva Simões** MATRÍCULA: 33.883

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2024.

Fernanda da Silva Campos Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

